



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL 01/2025 – FACENG/UFJF

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – TURMA 2025 – DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UFJF

A Faculdade de Engenharia (FACENG) da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de inscrição de candidatos interessados no curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho para a turma de 2025.

1. DO CURSO:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

2. MODALIDADE E HORÁRIO DE OFERECIMENTO:

2.1- O curso disponibilizará turma na seguinte modalidade e horário:

Curso	Modalidade	Horário
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Presencial	6ª das 18:30 às 22:30 e sábado das 8:00 às 17:30

3. DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1- O curso disponibilizará 40 vagas para estudantes pagantes.

3.2- A distribuição das vagas para atender a demanda social seguirá a Resolução nº 26/2018 do Conselho Superior da UFJF, em seu art. 20, e seguirá o Edital 02/2025 - FACENG/UFJF.

3.3- Serão oferecidas à demanda social 20% adicional de vagas ao número de estudantes pagantes. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

- I – 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;
- II – 10% para candidato de comprovada carência financeira.

§1º Caberá à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) realizar a avaliação de carência financeira observando critérios estabelecidos por regulação vigente.

§2º Para cursos com até onze alunos pagantes será disponibilizada uma única vaga para aluno não pagante, priorizando os candidatos de comprovada carência financeira.

3.4- A Resolução nº 26/2018 do Conselho Superior pode ser acessada na íntegra pelo link:

https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2018/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o_26.2018_CONSU_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos_RETIFICADA-1.pdf

4. DOS PARTICIPANTES:

4.1- Poderão se inscrever os portadores de diploma de qualquer modalidade de engenharia ou de arquitetura e urbanismo em curso reconhecido pelo MEC; ou de declaração de conclusão de curso de engenharia ou de arquitetura e urbanismo em curso reconhecido pelo MEC, expedida e assinada pelo órgão responsável pela instituição de ensino, com validade de 30 dias, devendo estar acompanhada de cópia do protocolo referente à solicitação do diploma; ou de declaração de que o candidato colará grau em engenharia ou em arquitetura e urbanismo em curso reconhecido pelo MEC, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1- As inscrições poderão ser realizadas no período de 04/08/2025 a 29/08/2025.

5.2- As inscrições serão realizadas on-line por meio do acesso ao link: <https://externo.ufjf.br> (Criar conta)

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

6.1- Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) uma cópia simples do documento de identidade;
- b) uma cópia simples do CPF;
- c) uma cópia simples, frente e verso, do diploma de qualquer modalidade de engenharia ou de arquitetura e urbanismo em curso reconhecido pelo MEC; ou de declaração de conclusão de curso de engenharia ou de arquitetura e urbanismo em curso reconhecido pelo MEC, expedida e assinada pelo órgão responsável pela instituição de ensino, com validade de 30 dias, devendo estar acompanhada de cópia do protocolo referente à solicitação do diploma; ou de declaração de que o candidato colará grau em engenharia ou em arquitetura e urbanismo em curso reconhecido pelo MEC, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;
- d) uma cópia simples de comprovante de residência recente;
- e) uma cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- f) uma cópia simples do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) ou *Curriculum Vitae* simples que relate a experiência profissional; e
- g) uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação.

6.2- É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade das imagens anexadas ao formulário de inscrição.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- Serão avaliados:

- a) experiência profissional em engenharia ou arquitetura, sendo 10 pontos para cada ano de experiência profissional comprovada, num total máximo de 70 pontos;
- b) histórico escolar da graduação, com avaliação máxima de 30 pontos (índice de rendimento acadêmico ou equivalente na base $100 \times 0,3$).

Parágrafo único: em caso de empate, será priorizado o candidato com idade mais avançada.

7.2- O processo seletivo para candidatos pagantes será realizado no dia 01/09/2025.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

8.1- A lista nominal com os candidatos pagantes aprovados será divulgada no dia 02/09/2025 no site do curso da Faculdade de Engenharia da UFJF (<https://www2.ufjf.br/engenharia/>).

8.2- Somente após a confirmação do total de alunos pagantes será confirmada a oferta do curso.

§1º A confirmação do total de alunos pagantes será definida após a assinatura dos contratos prevista no item 9.1

deste edital.

§2º A Faculdade de Engenharia se reserva o direito de não oferecer o curso que não tenha um número mínimo de estudantes necessário para o seu funcionamento.

9. DA MATRÍCULA:

9.1- A assinatura dos contratos dos estudantes pagantes deverá ser realizada entre os dias 08/09/2025 a 12/09/2025.

9.2- A matrícula dos estudantes deverá ser realizada entre os dias 08/09/2025 a 17/09/2025 no SIGAX.

10. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DOS CURSOS:

- sextas-feiras das 18:00 às 22:30; e
- sábado das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

11. DA DURAÇÃO DOS CURSOS:

11.1- As aulas terão início no dia 19/09/2025.

11.2- A monografia deverá ser entregue e defendida até o dia 31/01/2027.

12. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

12.1- A banca de seleção será composta pelos seguintes professores:

- a) Júlio César Teixeira; e
- b) Antônio de Pádua Gouvêa Pascini.

13. DA CONCLUSÃO DO CURSO:

13.1- Os cursos seguirão as normas da Resolução nº 45/2018 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

13.2- A Resolução nº 45/2018 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) pode ser acessada na íntegra pelo link:

<https://www2.ufjf.br/latosensu/wp-content/uploads/sites/88/2021/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-45-2018.-Regulamenta-P.G.-Lato-Sensu-UFJF.pdf>

13.3- Alunos que não concluírem o curso poderão se matricular em turmas subsequentes, no caso de o curso ser reoferecido, somente caso se enquadrem em uma das hipóteses abaixo:

- a) o aluno foi reprovado em apenas duas disciplinas do curso;
- b) o aluno que não cumpriu prazo de entrega da monografia ou se tornou infrequente por motivo de saúde devidamente documentado;
- c) o aluno que, tendo pago todas as mensalidades, justificou fundamentadamente seu abandono.

§1º No caso de que trata o item 13.3, o aluno novamente matriculado poderá requerer junto à CDARA convalidação da(s) disciplina(s) que já foi(ram) cursada(s) por ele.

§2º Caberá ao coordenador acadêmico do curso deferir sobre o requerimento no prazo de 60 dias.

§3º No caso de que trata o item 13.3 será publicado pela Coordenação Geral edital próprio para oferta de disciplinas isoladas.

14. DO VALOR DO CURSO - TURMA 2025:

14.1- Pela prestação do curso, o inscrito pagará a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

14.2- O valor final devido poderá ser quitado de forma parcelada (18 x R\$ 750,00) ou em parcela única com 5% de desconto.

15. DO CRONOGRAMA:

15.1 CRONOGRAMA GERAL

Evento	Data
Publicação do edital	01/08/2025
Inscrições	04/08/2025 a 29/08/2025
Processo seletivo	01/09/2025
Resultado dos aprovados na seleção	02/09/2025
Assinatura dos contratos	08/09/2025 a 12/09/2025
Publicação do edital de matrícula	matrícula no SIGAX de 08/09/2025 a 17/09/2025
Envio dos boletos pela FADEPE para pagamento	envio até o dia 07 com vencimento para o dia 10
Início das aulas	19/09/2025

15.2 CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÕES DE BOLSAS

Bolsas **modalidade “demanda social”**, conforme EDITAL 02/2025 – FACENG/UFJF.

Evento	Data
Inscrição	04/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação do resultado da análise de solicitações de bolsas	15/09/2025
Período para impetração de recursos ao resultado da análise de solicitações de bolsas na modalidade “carência financeira”	16/09/2025
Resultado final da análise de solicitações de bolsas na modalidade “carência financeira” - candidatos aptos à concessão de bolsa	18/09/2025

Juiz de Fora, 8 de julho de 2025

Júlio César Teixeira

Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UFJF